

LEI N.º 2.697/09

EM: 22 DE SETEMBRO DE 2009.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei nº 2.697/09
no período de 22/09/09 a 28/09/09
à(s) 22 de setembro de 2009

**Autoriza a abertura de Crédito Aditivo Especial, para
fim que especifica e dá outras providências.**


Giovanni Machado Gonçalves
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

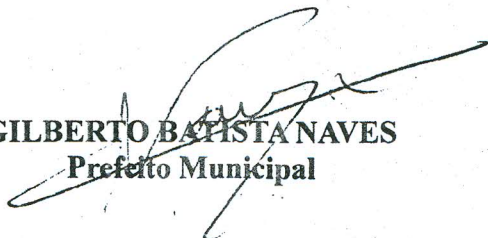
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Município autorizado a abrir crédito Aditivo Especial na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a cobrir despesas com subvenção econômica à Instituição denominada ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, de que trata norma específica, com a seguinte classificação: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 14.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 08.244.1018 - PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - 08 244 1018 4094 - BOLSA UNIVERSITÁRIA - 20090570 445041 (00) - CONTRIBUIÇÕES - R\$ 90.000,00.

Art. 2º. Para fazer face ao Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Executivo também autorizado em proceder à anulação parcial ou total das dotações enumeradas a seguir e constantes do Orçamento do corrente exercício financeiro: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 14 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL - 08 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO - 08 241 1020 - PAF - PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMÍLIA; 08 241 1020 2341 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE; 20090513 339036 (80) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00; 08 244 1018 4094 - BOLSA UNIVERSITÁRIA - 20090545 339018 (00) - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE - R\$ 50.000,00; 08 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA - 08 244 1020 - PAF - PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMÍLIA = 08 244 1020 4091 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 20090547 339030 (80) - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 20.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (22.09.2009).


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal